

Entidade	Número de identificação fiscal	Montante (em euros)
Vieira & Filhos, L. <sup>da</sup>	500298688	3 633,24
VILAFORMA — Formação Profissional Informática, L. <sup>da</sup>	503993492	41 616,69
Visabeira Digital — Sistemas de Informação e Multimédia, S. A.	506645045	4 527,85
Vison Net — Consultores em Tecnologias de Informação, L. <sup>da</sup>	505639971	9 811,97
Vista Alegre Atlantis, S. A.	500889139	1 291,01
VITIPLICA — Contabilidade e Serviços, L. <sup>da</sup>	505577887	4 946,67
Vítor de Almeida & Filhos, S. A.	502856408	7 856,63
Vítor Leandro Ribeiro Queirós	215398181	1 369,25
Vítor Manuel Correia da Silva	210765119	1 753,55
VITORIAGÁS — Sociedade Distribuidora de Gases, L. <sup>da</sup>	500300780	5 726,38
Viver Barroso — Associação para o Desenvolvimento Social de Barroso	506435962	3 232,21
VIVERAPRENDER — Escola de Negócios e Administração, L. <sup>da</sup>	505654296	158 886,35
VLM Consultores — Serviços de Gestão e Engenharia, L. <sup>da</sup>	503458759	37 189,06
VOUGAGESTE — Consultores, L. <sup>da</sup>	503271527	126 314,48
Walker Consultores, L. <sup>da</sup>	503106240	11 814,33
Wartsila Portugal, L. <sup>da</sup>	502926287	36 431,28
WINNERGES — Consultoria Empresarial, S. A.	504995871	158 334,79
WORFOCOS — Centro de Formação em Informática, L. <sup>da</sup>	505217996	49 730,48
XC Consultores, L. <sup>da</sup>	503560073	6 444,97
XMA — Consultoria Informática, L. <sup>da</sup>	503301051	44 003,79
XZ Consultores, L. <sup>da</sup>	502703989	123 909,04
Yellow — Formação Profissional, L. <sup>da</sup>	505847256	117 270,69
Your Exit — Formação e Ensino, L. <sup>da</sup>	503730335	312 538,77
ZENDENSINO — Cooperativa de Ensino, Iprl	504639862	4 128,37
2045 — Empresa de Segurança, S. A.	502332905	17 887,24
3 Marcos, Indústrias Metálicas, S. A.	500775605	2 374,48
4 Emes — Consultores Associados, L. <sup>da</sup>	503470155	173 904,30
<i>Total</i>		256 499 073,96

7 de Março de 2006. — O Gestor do Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social, *José Realinho de Matos*.

### Instituto para a Qualidade na Formação, I. P.

**Rectificação n.º 462/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2006, o despacho n.º 109/2006 (2.ª série), rectifica-se que, no segundo parágrafo, onde se lê «escalão 1, índice 400» deve ler-se «escalão 2, índice 415».

13 de Março de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Alfredo Barreiros da Silva*.

**Rectificação n.º 463/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2006, o despacho n.º 844/2006 (2.ª série), rectifica-se que no segundo parágrafo, onde se lê «escalão 1, índice 199» deve ler-se «escalão 2, índice 209».

13 de Março de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Alfredo Barreiros da Silva*.

quando necessário, o concurso das autoridades administrativas e policiais para o bom desempenho das suas funções;  
5) Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei ou regulamento.

O presente despacho produz efeitos desde 20 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelo adjunto referido. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Valentina Tavares*.

**Despacho n.º 6805/2006 (2.ª série).** — Por despacho da delegada regional de Saúde Pública do Algarve de 7 de Fevereiro de 2006;

Considerando o conceito de pessoa com deficiência enunciado no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, bem como o seu direito de acesso aos benefícios fiscais e parafiscais na lei;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 174/97, de 19 de Julho, remete para as juntas médicas das sub-regiões de saúde a competência para avaliar a incapacidade daqueles deficientes, quando civis:

No uso das competências expressamente cometidas aos delegados regionais de saúde no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, e de acordo com o estabelecido nos n.os 1 e 2, alíneas a) e b), designo para constituírem a junta médica criada na Sub-Região de Saúde de Faro:

Presidente — José Batista Martins, adjunto do delegado regional de saúde e assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Francisco José Mateus Mendonça, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

João Manuel Fernandes Brito Camacho, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Maria Suzel Dias Ladeira Ferreira Nunes, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Maria Teresa Cruz Góis Pereira, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

De acordo com o expressamente consignado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, o 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Algarve

#### Sub-Região de Saúde de Faro

**Despacho n.º 6804/2006 (2.ª série).** — Por despacho da delegada regional de Saúde Pública do Algarve datado de 7 de Fevereiro de 2006, no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro, deixo no adjunto do delegado regional de Saúde Dr. José Batista Martins a competência para:

- 1) Orientar, coordenar e apoiar a execução dos programas das actividades dos delegados de saúde concelhios;
- 2) Fazer cumprir as normas que tenham por objecto a defesa da saúde pública, requerendo, quando necessário, o apoio das autoridades administrativas e policiais;
- 3) Prestar a colaboração que lhe seja solicitada pela Administração Regional de Saúde do Algarve dentro da sua competência;
- 4) Levantar autos relativos às infracções, instruir os respectivos processos e aplicar coimas de acordo com a lei, solicitando,